

INFORMATIVO SEMANAL DA **CACB** SOBRE TEMAS ECONÔMICOS, TRIBUTÁRIOS E POLÍTICOS DE INTERESSE DO SETOR PRIVADO BRASILEIRO E DE UTILIDADE GERENCIAL

DATA: 16/04/2004

ANO II - Nº. 043

## BRASIL E CHINA FATORES DE COMPETITIVIDADE

Deu na Revista EXAME (edição 815). Estudo comparativo do consultor Michel Porter e do Fórum Econômico Mundial, com base em mais de 4.000 empresas internacionais, faz análise comparativa dos principais fatores que determinam a competitividade de Brasil e China.

A comparação faz sentido, pois a moda é comparar os avanços econômicos dos dois países, destacando a extraordinária performance da China, que já é o sexto PIB do planeta, com projeção de ser o terceiro até 2010. Os números são impressionantes, mas comparar o crescimento da economia dos dois países desprezando as diferenças culturais, sociais e políticas de Brasil e China pode ser equivocado.

Dos vinte fatores analisados (fatores que estimulam o investimento privado), o Brasil tem 11 e a China 13, pois há fatores comuns aos dois países, assim como há fatores presentes só em um deles.

China e Brasil teriam os seguintes fatores comuns: Infra-estrutura geral; Infra-estruturas de estradas; infra-estrutura de portos e infra-estrutura de telecomunicações. Salvo este último fator, todos os demais estão no rol das reclamações dos investidores internos brasileiros, o que significaria dizer que ambos os países estão mal de infra-estrutura (geral, estradas e portos), mas não autoriza dizer que esses fatores são irrelevantes para o investimento. O que se pode entender da pesquisa, no limite, é que para os 4.000 entrevistados essa questão não afetaria negativamente o fluxo de investimento para o Brasil.

Dentre os fatores isolados, alguns comentários são interessantes, por exemplo: segundo a pesquisa a China tem maior potencial de crescimento, um sistema tributário melhor, mão-de-obra barata, escolaridade média da população melhor, maior potencial de consumo no mercado interno, uma economia mais internacionalizada e estabilidade política. Alguns itens fazem realmente diferença, como maior potencial econômico, sistema tributário, internacionalização da economia, melhor mercado de consumo, maior número de engenheiros e cientistas. Mas mão-de-obra barata e estabilidade política são dois itens só possíveis na China e nas condições na cultura local. Enquanto no Brasil a legislação trabalhista resulta em custo extremamente elevado para a mão-de-obra (este é um fator de desestímulo ao investimento privado), na China, a ausência a legislação atua em sentido inverso e faz da mão-de-obra quase um trabalho escravo. As duas situações devem ser condenadas, mas investir onde o custo da mão-de-obra é baixíssimo é mais atraente para o capitalismo (na sua pior versão).

No que respeita à estabilidade política, ressaltada pelos entrevistados como fator de vantagem para a China, deve ser ressaltado que no Brasil ela também está presente. O que difere os dois países é o regime político. Enquanto aqui há uma democracia em consolidação (que deveria ser fator de mais confiança do investidor no longo prazo), lá o regime é centralizado e autoritário, com tradição comunista, que avança na introdução de uma economia aberta, que atinge parte de sua população, mantido o regime.

Surpreendem, também, alguns itens em que o Brasil teria vantagem comparativa, na visão das empresas internacionais pesquisadas: controle da corrupção, burocracia, respeito à propriedade intelectual, capacidade gerencial, acesso à *internet*, disponibilidade de fornecedores e prestadores de serviços, saúde do sistema financeiro. A surpresa é em relação à burocracia e corrupção, que nos exasperam e desonram, mas ainda assim na China elas seriam ainda maiores.

O Brasil poderia avançar na questão tributária- que também se refletiria no custo da mão-de-obra - e transformá-la em vantagem comparativa. O que se tem visto, entretanto, vai no sentido e na direção contrária, cada vez mais nos jogando no círculo vicioso: a carga tributária é alta porque a economia não cresce; e a economia não cresce porque a carga tributária é alta. Uma carga tributária menor e mais racional resultaria em melhorar o potencial de crescimento da economia e do mercado consumidor, ampliando a atratividade do país em relação aos investimentos produtivos, sem nenhum complexo de inferioridade. Mas não como não deixar de destacar que na China, segundo os entrevistados, a “escolaridade média” é maior que no Brasil, e a nossa política educacional registra avanços e retrocessos.

O quadro abaixo é reprodução do publicado na Revista EXAME:

FATORES	China	Brasil
Potencial de crescimento da economia	X	
Estabilidade política	X	
Controle da corrupção		X
Burocracia		X
Respeito à propriedade intelectual		X
Saúde do sistema financeiro		X
Sistema tributário	X	
Capacidade gerencial		X
Inovação tecnológica/investimento em pesquisa e desenvolvimento	X	
Mão-de-obra barata	X	
Escolaridade média população	X	
Infra-estrutura geral	X	X
Infra-estrutura de estradas	X	X
Infra-estrutura de portos	X	X
Infra-estrutura de telecomunicações	X	X
Profissionais de alta qualificação (número de engenheiros e cientistas)	X	
Acesso à internet		X
Potencial do mercado consumidor interno	X	
Internacionalização da economia	X	
Disponibilidade de fornecedores e prestadores de serviços		X

### OS PRINCIPAIS ÍNDICES DE INFLAÇÃO

1. **IPCA** – Índice de Preços do Consumidor Ampliado, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), abrange as regiões metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador e Curitiba, além do Distrito Federal e do município de Goiânia. Mede a variação nos preços de produtos e serviços consumidos pelas famílias com rendas de zero a quarenta salários mínimos. O período de coleta de preços vai do 1º ao último dia do mês, com divulgação aproximadamente após oito dias úteis do encerramento da coleta. É o principal índice de inflação brasileiro porque é a referência para o sistema de metas de inflação.

2. **IGP-DI** – Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, calculado pela Fundação Getulio Vargas (FGV), é coletado entre o primeiro e o último dia do mês. Mede os preços que afetam diretamente a atividade econômica do País, excluídas as exportações. É composto pela média ponderada do Índice de Preços no Atacado (IPA), com peso de 60%; do Índice de Preços ao Consumidor (IPC), com peso de 30%; e do Índice Nacional do Custo da Construção (INCC), com peso de 10%.
3. **IGP-M** – Índice Geral dos Preços do Mercado, calculado pela FGV. A coleta de preços é feita entre os dias 21 do mês anterior e 20 do mês corrente, com divulgação no dia 30. Também é composto pelos três índices – IPA, IPC e INCC, com 60%, 30% e 10% do IGP-M. Este índice também é divulgado em duas prévias todos os meses, a primeira com período de coleta do dia 21 de um mês até o dia 1º do mês seguinte, e a segunda com coleta do dia 21 de um mês até o dia 10 do mês seguinte.
4. **IGP-10** – Índice Geral de Preços 10, também da FGV, é elaborado com a mesma metodologia do IGP-DI e do IGP-M. A única diferença é o período de coleta de preços: entre o dia 11 de um mês e o dia 10 do mês seguinte.
5. **IPA** – Índice de Preços no Atacado, calculado pela FGV, é baseado na variação dos preços no mercado atacadista. Este índice é calculado para três intervalos diferentes, para compor os demais índices elaborados pela FGV (IGP-DI, IGP-M e IGP-10), onde entra sempre com peso de 60%.
6. **IPC** – Índice de Preços ao Consumidor, calculado pela FGV, mede a inflação para famílias com rendimentos até 33 salários mínimos, em São Paulo e no Rio de Janeiro. O IPC representa 30% do IGP-DI, do IGP-M e do IGP-10, e por isso também é calculado para três intervalos diferentes.
7. **INCC** – Índice Nacional do Custo da Construção, calculado pela FGV, mede a variação de preços de uma cesta de produtos e serviços atualizados pelo setor de construção civil. Este índice é calculado para três intervalos diferentes a fim de compor os demais índices calculados pela FGV (IGP-DI, IGP-M, e IGP-10), onde entra sempre com peso de 10%.
8. **IPC-S** – Índice de Preços ao Consumidor-Semanal, calculado pela FGV, mede a inflação para famílias com rendimentos até 33 salários mínimos, em São Paulo e no Rio de Janeiro. A diferença entre ele e o IPC é o período de divulgação. Como o próprio nome diz, o IPC-S tem divulgação semanal.
9. **IPC (Fipe)** – Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), da USP, pesquisado no município de São Paulo. Reflete o custo de vida de famílias com renda de um a vinte salários mínimos. Divulga taxas quadrissemanais.
10. **INPC** – Índice Nacional de Preços ao Consumidor. Calculado pelo IBGE nas regiões metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador e Curitiba, além do Distrito Federal e do município de Goiânia. Mede a variação nos preços de produtos e serviços consumidos pelas famílias com rendas entre um e oito salários mínimos. O período de coleta de preços vai do primeiro ao último dia do mês corrente e é divulgado aproximadamente após o período de oito dias úteis.
11. **ICV (Dieese)** – Índice do Custo de Vida do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese), também medido na cidade de São Paulo. Reflete o custo de vida de famílias com renda média de R\$ 2.800 (há também índices para a baixa renda e a intermediária).
12. **Deflator Implícito do PIB** – É a razão entre o Produto Interno Bruto (PIB) nominal e o PIB real. O deflator do PIB mede o preço da unidade típica de produto em comparação com seu preço no ano-base. O seu cálculo é realizado pelo IBGE, mas este índice não é divulgado. O PIB nominal é o valor dos bens e serviços medido a preços correntes, enquanto o PIB real é o valor dos bens e serviços medido a preços constantes. A medida mais perfeita do bem-estar econômico é feita pelo PIB real, pois leva em conta a produção total de bens e serviços sem a influência da variação nos preços.

**Responsabilidade Técnica:**

RN & MARINI Editora e Comunicação

SCN Qd. 02, Ed. Centro Empresarial Encol, Torre B, Sala 431 CEP:70712-903

Fone: (61) 327-8690/328.8053 – Fax: (61) 326-4138

E-mail: [rn.marini@terra.com.br](mailto:rn.marini@terra.com.br) / [rn@brturbo.com](mailto:rn@brturbo.com) / [carnltda@terra.com.br](mailto:carnltda@terra.com.br)